

Resolução nº : 580/2005
Protocolo nº : 500612/03
Origem : MUNICÍPIO DE ICARAÍMA
Interessado : MUNICÍPIO DE ICARAÍMA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente